GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEJUSP SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Diretoria de Trabalho e Produção

Processo SEI nº 1450.01.0160292/2024-21

REVOGAÇÃO DA 1ª Retificação do EDITAL DEPEN Nº 01/2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere Lei nº 24.313, de 28/04/2023, pelo Decreto nº 48.659, de 28/07/2023 e Resolução SEJUSP Nº 155, de 29 de janeiro de 2025 e, considerando o disposto na Lei Estadual nº 23.081 de 2018 e no Decreto Estadual nº 47.554 de 2018, e alterações posteriores, vem por meio deste termo **REVOGAR** a 1ª Retificação do EDITAL DEPEN Nº 01/2025, publicado em 29 de abril de 2025, motivado por:

I) **Inconsistência apresentada pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI)**, durante o prazo de elaboração da proposta e entrega dos documentos, referente ao EDITAL DEPEN Nº 01/2025, entre 11/04/2025 e 22/04/2025, conforme explicitado pela Nota Técnica nº 3/SEJUSP/NUSEI!/2025. Logo, **NÃO** houve ausência de recebimento de propostas de entidades interessadas, conforme informado anteriormente pela Ata de Julgamento de Proposta, emitida 28/04/2025 pela Comissão Julgadora do Edital DEPEN nº 01/2025. Sendo assim, foi possível localizar as propostas enviadas;

II) **Deferimento do recurso interposto contra a 1ª Retificação do Edital DEPEN nº 01/2025**, com base na inconsistência verificada no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) durante o período de 11 a 22 de abril de 2025, o que comprometeu a localização das propostas recebidas;

III) **Comprovação do recebimento de propostas dentro do prazo**, apesar das inconsistências no sistema, assegurada a inviolabilidade dos documentos, conforme ratificado pela Nota Técnica nº 3/SEJUSP/NUSEI!/2025, e, consequentemente, a validade das propostas para fins de julgamento;

IV) **A inviabilidade da prorrogação dos prazos**, nos termos do item 11.6 do EDITAL DEPEN Nº 01/2025 e do art. 12, § 1º do Decreto Estadual nº 47.554/2018; tendo em vista que tais dispositivos tratam EXCLUSIVAMENTE de certames que NÃO obtêm propostas por parte das entidades, o que não corresponde ao presente certame, já que houve na realidade uma inconsistência no Sistema Eletrônico de Informações (SEI);

V) **Inexistência do motivo alegado para a retificação anterior**, uma vez que não se constatou ausência de propostas, tornando sem efeito a justificativa que sustentou a reabertura de prazos para publicidade e apresentação de propostas.

Assim, fica revogada a **1ª Retificação do EDITAL DEPEN Nº 01/2025.**

Tendo em vista a inconsistência apresentada pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI), o prazo para a comissão julgadora analisar e julgar todas as propostas passa a ser de12/05/2025 a 16/05/2025. Consecutivamente, é necessária a atualização das datas previstas no ANEXO III - CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DO EDITAL DEPEN Nº 01/2025, conforme segue:

ANEXO III - CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA ATUALIZADO

EVENTO	DATA PREVISTA
Prazo para a comissão julgadora analisar e julgar as propostas	12/05/2025 a 16/05/2025
Prazo para a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS divulgar, no sítio eletrônico, a ata elaborada pela comissão julgadora	19/05/2025
Prazo para interposição de recursos	20/05/2025 a 26/05/2025
Prazo para o dirigente máximo da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS analisar e decidir sobre os recursos	27/05/2025 a 02/06/2025
Prazo para homologação do resultado do processo de seleção pública	03/06/2025
Prazo para publicação da convocação da entidade vencedora do processo de seleção pública	03/06/2025
Prazo para comparecimento da entidade sem fins lucrativas convocada	05/06/2025
Prazo para a entidade vencedora do processo de seleção pública requerer a qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, **no caso de a entidade ainda não possuir o título**	10 (dez) dias úteis
Data prevista para celebração do termo de parceria	28/07/2025

Permanecem inalteradas e vigentes as demais cláusulas do EDITAL DEPEN Nº 01/2025 e anexos.

Leonardo Mattos Alves Badaró

Diretor-Geral do Departamento Penitenciário

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Mattos Alves Badaró**, **Diretor-Geral do Departamento Penitenciário**, em 08/05/2025, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **112874699** e o código CRC **9E60C889**.

Referência: Processo nº 1450.01.0160292/2024-21 SEI nº 112874699